

15/9/74
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

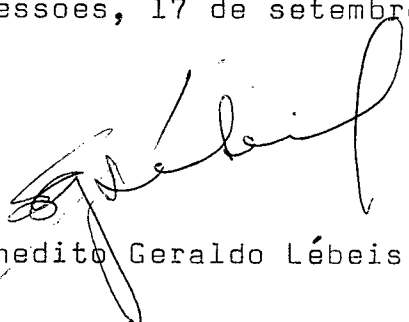
Of.

REQUERIMENTO Nº

101/74

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais vigentes, seja consignado na ata dos trabalhos da presente sessão, votos de congratulações com o Governador do Estado, Dr. Laudo Natel, por ter o mesmo promulgado a Lei nº 403, de 05/09/1974 - de sentido cívico - que veio beneficiar os ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira (FEB) que participaram efetivamente na Segunda Guerra mundial.

Sala das Sessões, 17 de setembro 1974.


Benedito Geraldo Lébeis

Aprovado por unanimidade

Em 17/09/74

